

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**Estudo Técnico Preliminar 157/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23067.066588/2025-51

**2. Descrição da necessidade**

No ambiente acadêmico, as normas são adotadas para auferir credibilidade às produções científicas dos cursos de graduação e pós-graduação. O uso das normas é necessário para que os autores(cientistas) possam difundir a comunicação de suas produções, possibilitando também a circulação de suas ideias. A comunidade acadêmica da UFC, por sua vez, precisa continuamente ter acesso a Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e afins para uso nas atividades técnicas laboratoriais, acadêmicas e bibliográficas.

Nesse sentido, um dos pilares da democratização da informação é auxiliar os estudantes de graduação, pós-graduação e professores da UFC, disponibilizando uma ferramenta de base de dados atualizada, que seja fonte para desenvolvimento de estudo para auxílio à normalização de trabalhos acadêmicos, acessível vinte e quatro horas por dia, os sete dias da semana e de qualquer lugar (dentro e fora do âmbito da UFC), por computador, *tablet* ou celular.

Não obstante, dentre as diversas metas estabelecidas pela Biblioteca Universitária da UFC, visando a modernização e o aprimoramento das tecnologias assistivas digitais de informação e comunicação, a fim de contribuir com eficiência e eficácia na elaboração e na divulgação da produção científica da UFC encontra-se o objetivo estratégico de disponibilizar recursos informacionais físicos e digitais que atendam às necessidades da instituição; o que, inclusive, trata-se de um item recomendado pelo Ministério da Educação – MEC – para a avaliação de Instituições de Ensino Superior – IES – que estão em processo de autorização, reconhecimento de cursos, credenciamento, recredenciamento das avaliações de ensino. Além disso, o acesso às normas está de acordo com o Programa Recursos Informacionais e a Ação Estratégica 1, que visa ampliar e aprimorar a oferta de recursos informacionais (PDI 2023-2027).

Neste sentido, em perfeita sintonia com outras ações de ampliação de ofertas de fontes de informação e serviços digitais necessitamos adquirir um serviço que facilite o uso das diversas soluções adquiridas, com ênfase no acesso e impressão das normas técnicas da ABNT, qual seja a contratação, por um período de 12 meses, de Sistema de computador com todas as funcionalidades, que permita aos usuários conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos do acervo técnico da contratante. Consideramos ainda que essa contratação está alinhada a Plataforma de Cidadania Digital, quando ela promove o acesso à comunidade acadêmica das normas da ABNT em formato digital

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante      | Responsável              |
|------------------------|--------------------------|
| Sistema de Bibliotecas | Felipe Ferreira da Silva |

**4. Necessidades de Negócio**

Assinatura, por 12 meses, da licença de uso de um sistema de computador, o qual deverá ter as seguintes requisitos:

- Permitir, através da internet, a todos os usuários, dentro e fora da instituição, pesquisar, controlar, visualizar e imprimir de forma ilimitada normas descritas em seu sistema.
- Manter o conjunto contratado durante vigência do contrato, disponibilizando atualização automática de todas as normas revisadas e/ou substituídas do mesmo;
- O sistema deverá conter o seguintes itens:
  1. Toda a base de normas Brasileiras e normas Mercosul em formato digital;
  2. Projeto de Normas Brasileiras;
  3. Normas Estrangeiras e Internacionais (sob demanda);
  4. Legislação e documentos regulatórios;
  5. Controle de informação documentada (sob demanda);
  6. Módulo de matérias técnicas.

## **5. Necessidades Tecnológicas**

5.1. O acesso será realizado por login e senha previamente cadastrados, com a liberação da entrada de usuários que utilizam um endereço I.P. fixo ou e-mail de domínio da CONTRATANTE através da internet.

5.2. Conexão com a internet e versão mais recente possível de um dos navegadores: Chrome, Firefox, Safari (MacOS), IE, Edge, Opera. Versões mínimas compatíveis:

- Chrome 38+
- Firefox 32+
- Safari 11+ (MacOS)
- IE 11+
- Edge 38+
- Opera 36+

5.3. Acesso através de PC, notebooks, dispositivos móveis (smartphones, tablets) com navegadores que suportem TLS 1.1 ou superior.

5.4. Fornecimento de um sistema operante 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana.

5.5. Integração com o Sistema Pergamum

## **6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

### **Requisitos Legais**

6.1. A solução deverá estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas alterações e regulamentações.

### **Requisitos sociais, ambientais e culturais**

6.2. Como o serviço é uma licença para uso de sistema de computador, não há impacto ambiental na contratação, mas o serviço que será prestado diminui a utilização de papel.

### **Requisitos de garantia e Manutenção**

6.3. Disponibilizar mensalmente as atualizações ocorridas na base de dados cadastrais das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT BR), Normas Técnicas Mercosul (NM);

6.4. Disponibilizar permanentemente o acesso ao conteúdo da base de dados da CONTRATADA, dentro e fora da instituição UFC;

6.5. Comprometimento da CONTRATADA em manter o mais completo e absoluto sigilo e total confidencialidade em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades da CONTRATANTE que venham a ter conhecimento ou acesso, de decorrência da habilitação e manutenção do sistema.

### **Requisitos Temporais**

6.6. Após o recebimento do empenho, a CONTRATADA terá até 10 dias para liberar o acesso, via internet, ao sistema contratado.

## **7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços**

7.1. Necessitamos adquirir um serviço de visualização, atualização, impressão, gerenciamento, montagem de coleção atualizada automaticamente das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN), via WEB, para atender às demandas da Universidade Federal do Ceará.

7.2. Solicitamos o acesso à coleção completa (tendo em vista as amplas necessidades de toda a comunidade acadêmica), por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, por tratar-se de um serviço que é continuamente utilizado.

## **8. Levantamento de soluções**

8.1. Não há outras soluções previstas para a contratação de normas, considerando a magnitude da universidade e a quantidade de normas que a comunidade universitária necessita.

8.2. A equipe de planejamento da contratação opta pelo não parcelamento do respectivo objeto, fundamenta-se na natureza integrada da solução, na necessidade de padronização das consultas e na inviabilidade técnica e operacional da divisão sem prejuízo ao atendimento da demanda administrativa. As normas técnicas da ABNT compõem um acervo unificado, estruturado e interdependente, utilizado de forma conjunta pelas áreas técnicas da Administração para subsidiar atividades de elaboração de projetos, fiscalização, padronização, segurança, conformidade regulatória e execução de serviços especializados. Nesse contexto, o parcelamento da contratação poderia ocasionar fragmentação do acesso ao conteúdo normativo, dificultando a utilização integrada das normas e comprometendo a eficiência das atividades institucionais.

8.3. Além disso, a eventual contratação de fornecedores distintos para parcelas do objeto poderia gerar incompatibilidades quanto às plataformas de acesso, modelos de licenciamento, mecanismos de atualização, suporte técnico e disponibilidade do conteúdo.

8.4. Sob o aspecto econômico, o não parcelamento também se mostra mais vantajoso, uma vez que a centralização da contratação tende a proporcionar ganho de escala e redução de custos administrativos indiretos, evitando a celebração e o acompanhamento de múltiplos contratos para atendimento de uma necessidade essencialmente única e integrada.

8.5. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto revela-se técnica e economicamente justificável, preservando a eficiência da contratação, a continuidade dos serviços e o adequado atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios aplicáveis às contratações públicas.

## 9. Análise comparativa de soluções

| Requisito                                                                                                                                                               | Sim | Não | Não se aplica |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?                                                                           | X   |     |               |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?                                                                                                     |     | X   |               |
| A Solução é um software livre ou software público?                                                                                                                      |     | X   |               |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING e e-MAG?                                                          |     | X   |               |
| A Solução é aderente Às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)                                                              |     |     | X             |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos) |     |     | X             |

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Não há outras soluções previstas para a contratação de normas, considerando a magnitude da universidade e a quantidade de normas que a comunidade universitária necessita.

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

**Custo de aquisição:** Estima-se que o custo de aquisição é R\$ 22.683,12 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos).

**Custo de manutenção:** Não haverá custo de manutenção para a UFC, pois este ônus é de responsabilidade da contratada.

**Custo de renovação e garantia:** Não se aplica.

**Custo total de aquisição:** O custo total será de R\$ 22.683,12 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos).

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Prestação de serviços de licenciamento de sistema de computador para gerenciamento de informações técnicas corporativas, em ambiente Web, permitindo aos usuários pesquisar, controlar, visualizar e imprimir os tipos de informações descritas neste termo.

### **13. Estimativa de custo total da contratação**

**Valor (R\$):** 22.683,12

13.1. O valor da contratação é de R\$ 22.683,12 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos).

### **14. Justificativa técnica da escolha da solução**

A solução encontrada atende aos seguintes requisitos:

14.1. Busca simples e avançada nos metadados de normas técnicas brasileiras, internacionais, nem como atualização mensal e automática da base de dados no que se refere às mudanças das normas técnicas.

14.2. Serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de coleção de Normas Técnicas ABNT e Mercosul via Web;

14.3. Acesso unificado a toda regulamentação técnica (normas, regulamentos, portarias, resoluções, etc.) com destaque das publicações regulamentares mais recentes;

14.4. Busca nos dados catalográficos completos das normas ABNT NBR/NM e das normas internacionais e estrangeiras;

14.5. Título em português, título em inglês, objeto da norma, histórico de fases (ciclo de vida da norma), palavras-chave, normas baseadas, complementares e complementadas, número de páginas, ICS, projeto de origem, comitê /entidade publicadora, etc.;

14.6. Alertas automáticos sobre documentos desatualizados, incorporados ou que sofreram alterações no acervo do cliente;

14.7. Alertas automáticos sobre solicitações de usuários sobre novos documentos;

14.8. Relatórios estatísticos de acessos, visualizações, impressões.

14.9. Cursos relacionados à regulamentação;

14.10. Glossário técnico trilingue;

14.11. Controle de acervo impresso, baseado no ciclo de vida do acervo digital, com o status de atualizado /desatualizado;

14.12. Integração com o software Pergamum, o qual é utilizado atualmente para gerenciar o acervo bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFC, garantindo a integração ao catálogo de busca de obras do Sistema.

### **15. Justificativa econômica da escolha da solução**

15.1. A aquisição da solução justifica-se por não envolver a utilização de material impresso, reduzindo custos diretos, e sim em formato digital, acessível vinte e quatro horas por dia, os sete dias da semana e de qualquer lugar (dentro e fora do âmbito da UFC), por computador, tablet ou celular. Além do fato de ser direcionada à utilização em ambiente acadêmico, o qual necessita continuamente ter acesso a normas técnicas, pois elas são adotadas para auferir credibilidade às produções científicas dos cursos de graduação e pós-graduação e que o uso delas é necessário para que os autores possam difundir a comunicação de suas produções, possibilitando também a circulação de suas ideias. Nesse sentido, um dos pilares da democratização da informação é auxiliar os estudantes de graduação, pós-graduação e professores da UFC, disponibilizando uma ferramenta de base de dados atualizada, que seja fonte para desenvolvimento de estudo para auxílio à normalização de trabalhos acadêmicos.

## **16. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

16.1. Auxiliar os estudantes de graduação, pós-graduação, pesquisadores e professores da UFC, disponibilizando uma ferramenta de base de dados atualizada, que seja fonte para desenvolvimento de estudo para auxílio à normalização de trabalhos acadêmicos, acessível vinte e quatro horas por dia, os sete dias da semana e de qualquer lugar (dentro e fora do âmbito da UFC), por computador, tablet ou celular.

16.2. A partir da integração com o Sistema Pergamum haverá a integração ao catálogo de busca as obras Sistema da UFC.

16.3. Acesso remoto ao conteúdo da base e todas as suas funcionalidades, permitindo a recuperação da informação mesmo fora dos dias e horários de funcionamento da biblioteca, e das demais unidades integrantes do Sistema de Bibliotecas, através de acesso remoto mediante identificação autorizada pela instituição.

16.4. Acesso ilimitado aos documentos digitais por parte dos educadores e discentes da UFC nos múltiplos espaços institucionais como salas de aulas e laboratórios, uma vez que as aquisições impressas restringem a reprodução e circulação livre do material, concentrando-as apenas nas bibliotecas físicas.

16.5. Contribuir na avaliação da UFC pelo Ministério da Educação - MEC -, visto tratar-se de um item recomendado pelo MEC para a avaliação de Instituições de Ensino Superior - IES - que estão em processo de autorização, reconhecimento de cursos, credenciamento, recredenciamento das avaliações de ensino.

## **17. Providências a serem Adotadas**

17.1. Não haverá necessidade de adequação do ambiente, pois o sistema é acessado via Web.

## **18. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **18.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## **19. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JACKSON LEONE VICENTE ALVES**

Chefe da Coordenadoria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**JOAO IGOR BEZERRA SOARES**

Administrador

**ALLINE MORAIS SILVA BRANDAO**

Assistente em Adm